



**AS ESTÁTUAS DE IEMANJÁ EM FLORIANÓPOLIS  
ENTRE OS EXTREMOS DA CONSERVAÇÃO E DA DESTRUIÇÃO**

***THE STATUES OF IEMANJÁ IN FLORIANÓPOLIS  
BETWEEN THE EXTREMES OF CONSERVATION AND DESTRUCTION***

Júlia Charão Otero<sup>1</sup>  
PPGAV/UDESC  
Associada ANPAP: não

Danielle Rocha Benício<sup>2</sup>  
PPGAV/UDESC  
Associada ANPAP: sim

Rafael Costa Geremias<sup>3</sup>  
PPGAV/UDESC  
Associado ANPAP: não

**RESUMO**

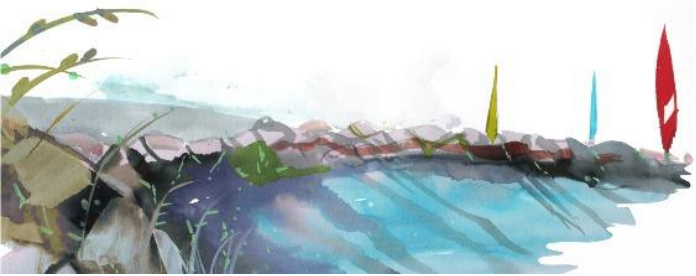
Objetiva-se analisar entre os extremos da conservação e da destruição a existência/insistência de imagens de Iemanjá em espaços públicos abertos na Ilha de Santa Catarina à luz da revisão decolonial e da Teoria Contemporânea da Restauração baseada na ética intersubjetivista. Para isso, através da pesquisa qualitativa, examina-se a preservação desses monumentos, em suas dimensões material e imaterial, a partir do tensionamento deflagrado entre as identidades açoriana e afrodiaspórica; como também se explicitam as tentativas de destruição das obras potentes de empoderamento identitário vinculadas à religiosidade afrodescendente, apagando a diversidade patrimonial. Os atos de iconoclastia demonstram o racismo e a intolerância religiosa. Urge o diálogo intersubjetivo sobre o legado afrodiaspórico de sujeitos históricos negros subalternizados e marginalizados em Santa Catarina.

**Palavras-Chave:** Artes Visuais. Conservação. Destruição. Florianópolis/SC. Iemanjá.

**ABSTRACT**

*The aim of this study is to analyze the existence/persistence of images of Iemanjá in open public spaces on Santa Catarina Island, between the extremes of conservation and destruction, in light of the decolonial review and the Contemporary Restoration Theory based on intersubjectivist ethics. To this end, through qualitative research, the preservation of these monuments is examined, in their material and immaterial dimensions, based on the tension that has arisen between Azorean and Afro-diasporic identities; as well as the attempts to destroy powerful works of identity empowerment linked to Afro-descendant religiosity, erasing heritage diversity, are made explicit. Acts of iconoclasm demonstrate racism and religious intolerance. An intersubjective dialogue on the Afro-diasporic legacy of subalternized and marginalized black historical subjects in Santa Catarina is urgently needed.*

**KEYWORDS:** Visual Arts. Conservation. Destruction. Florianópolis/SC. Iemanjá.

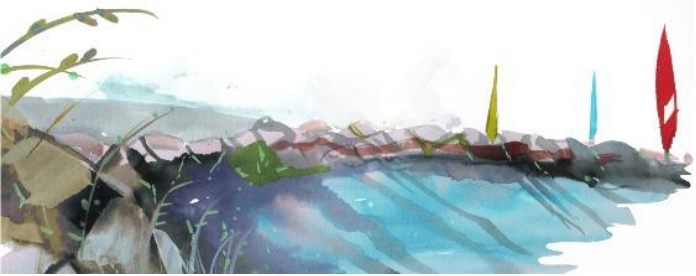


## Considerações Iniciais

A capital catarinense Florianópolis possui cerca de 508.000 habitantes, sendo a maioria dos moradores, 367.618, declaradamente católica, não havendo registro de número expressivo de religiões afrodiaspóricas (IBGE, 2022). Além disso, atualmente, celebra-se a colonização portuguesa, que desembarca na Ilha de Santa Catarina em meados do século XVIII, avulta-se a sobrevivência de seu legado e prioriza-se a preservação de seu patrimônio. Contudo, na então vila Nossa Senhora do Desterro no período colonial, quase 30% da população é composta por negros, majoritariamente escravizados (Mamogonian, 2019). O povo negro resta presente na história da cidade de Florianópolis, apesar de ainda permanecer em alguns aspectos na invisibilidade. Neste caso, destaca-se a remanescência de heranças vinculadas ao povo preto, bens patrimoniais em potência, quantitativamente insuficientes quanto ao reconhecimento e à proteção ou não oficialmente salvaguardados.

A propósito dos monumentos das religiões de matrizes africanas, identificam-se 16 imagens de Iemanjá em espaços públicos abertos em Florianópolis (Otero, 2024). Iemanjá constitui uma Iabá, uma orixá feminina do panteão Iorubá, bastante popular no continente africano, trazida pelos negros durante o processo escravocrata para o Brasil no período colonial. Originalmente na África, deidade dos rios, ao cruzar o oceano Atlântico ganha a dimensão dos mares e torna-se reconhecida como força manifesta nas águas salgadas, regente da maternidade e responsável pelo *orí* (a cabeça ou a consciência individual) (Verger, 1997). No território brasileiro, para a ocorrência do culto pelos escravizados e libertos, é objeto de sincretismo e sua imagem é referenciada por Nossa Senhora dos Navegantes, no caso do sul do país.

Ora, a presença de monumentos atrelados às religiões de matrizes africanas em espaços públicos abertos em Florianópolis suscita disputas entre distintos sujeitos, comunidades religiosas e grupos sociais em torno da manutenção de tais obras nessas áreas de domínio coletivo e de grande circulação, além de ampla visualização.



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS

Daí a importância da existência/insistência das imagens de lemanjá nos espaços públicos abertos (como ruas, praias e praças), especialmente para a população subalternizada e marginalizada, recorrentemente mantida distante na periferia continental ou invisível nos morros da capital. Logo, outrossim imbricado na disputa do patrimônio afrodiáspórico em relação aos espaços públicos abertos, ainda se pondera a segregação destes mesmos locais. Pois, muitas vezes, apesar do seu *status* teoricamente acessível a todos, os espaços públicos abertos contêm estratégias de constrangimento que provocam apartação.

Nesta reflexão, define-se o espaço público a partir da tríade "habitante-identidade-lugar" (Carlos, 1992, p. 22), expressando a necessidade do cidadão assim o considerar e o tomar como parte integrante de seu cotidiano e de sua vida, dando-lhe reconhecimento e sentindo-se pertencente daquele local como extensão de si mesmo, uma vez que o compele como parte identitária própria. Os usos desses espaços públicos abertos, por vezes, não são pacíficos, pois há discussões e concorrências de narrativas baseadas nas discrepâncias socioeconômicas e culturais, entre outras. Deveras, um espaço verdadeiramente público abre-se a esses embates, podendo contribuir para a democracia e a cidadania (Chauí, 1992).

Enfim, o patrimônio afrodiáspórico na urbanidade florianopolitana, desvelando estátuas carregadas de simbolismo e sacralidade e tornando-as efetivamente publicizadas, provoca debates e ações entre os extremos da conservação e da destruição: por exemplo, de um lado adorações e cuidados (com cultos, rezas, oferendas, limpezas e pinturas) e de outro lado discriminações e vandalismos (com depredações, pichações, mutilações ou faltas de manutenção e restauro). Ademais, a importância de cada imagem relaciona-se também à localização na cidade (Giumbelli e Lima, 2023) - implantação em ambiente escondido ou em destaque em vista privilegiada; em praça central ou em buraco entre pedras - e à gestão do poder governamental - a favor da oficialização estatal como patrimônio a salvaguardar, na priorização e na destinação de recursos para a manutenção ou a restauração, atestando a identificação, com os significados e as respectivas ideologias manifestas.



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap*® FURG Rio Grande/RS

De fato, em Florianópolis nos últimos anos testemunham-se muitos casos de iconoclastia à estatuária de lemanjás, explicitando-se as tensões deflagradas por imagens e os conflitos aprofundados por discursos acerca do patrimônio dito digno de estar, ou não, nos espaços públicos abertos florianopolitanos.

Diante disso, objetiva-se analisar, entre os extremos da conservação e da destruição, a existência/insistência de imagens de lemanjá em espaços públicos abertos na Ilha de Santa de Catarina à luz da revisão decolonial e da "Teoria Contemporânea da Restauração" de Viñas (2021) e sua ética intersubjetivista. Daí almeja-se: examinar a preservação desses monumentos, em suas dimensões material e imaterial, a partir do tensionamento deflagrado entre a identidade açoriana (eurocêntrica, branca e cristã), que sustenta hegemonicamente o poder de decisão, e a identidade afrodiaspórica, que disputa tal poder através das monumentalizações dedicadas à orixá; explicitar as tentativas de destruição das obras potentes de empoderamento identitário vinculadas à religiosidade afrodescendente, apagando a diversidade patrimonial; e, com isso, contribuir para a sustentabilidade e a preservação do legado afrodiaspórico, especialmente para a proteção de bens representativos de sujeitos históricos negros subalternizados e marginalizados em Santa Catarina.

Para isso, na pesquisa qualitativa, adotam-se os procedimentos metodológicos de: documentação indireta, incluindo o exame de fontes documentais e iconográficas junto à revisão bibliográfica; documentação direta, abarcando o levantamento *in loco* com registro fotográfico; e análise crítica a partir dos dados coletados. Portanto, as conclusões dessa reflexão decorrem dos textos como bases de investigação e, concomitantemente, das 16 imagens de lemanjá em espaços públicos abertos na Ilha de Santa de Catarina como reveladoras do legado afrodiaspórico - do passado negro que permanece no presente mais ou menos invisibilizado na Praia da Armação, no Ribeirão da Ilha, no Palácio Cruz e Souza e na esquina das ruas Nunes Machado e Tiradentes no Centro, no Morro da Mariquinha, em Santo Antônio de Lisboa, na Praia de Jurerê, na Praia de Ingleses, na Lagoa da Conceição, no Canto dos Araçás, na Praia da Joaquina e na Praia do Abraão (no continente) (Imagem 1).



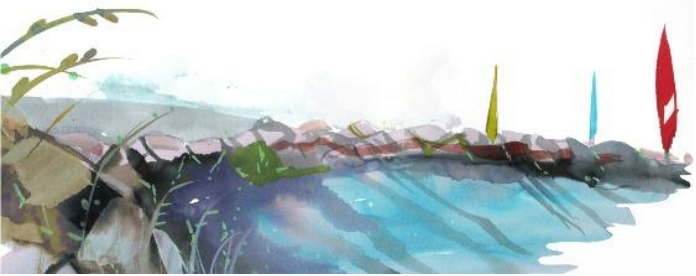
# extremos

34º Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS



Imagem 1. Localização de lemanjás em Florianópolis. Fonte: Otero (2024).

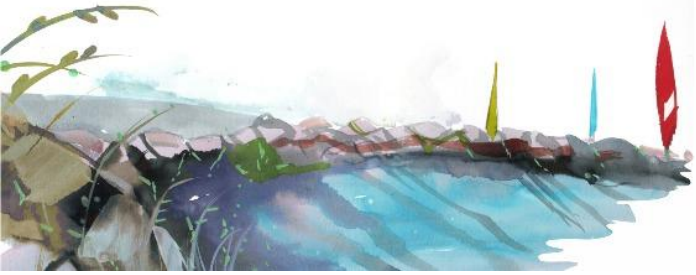
Esta reflexão se justifica considerando as artes populares oriundas de origens distintas que contemplam a multiplicidade das culturas atuais e a valorização do patrimônio afrodiaspórico. Além disso, justifica-se pela importância da presença de monumentos atrelados às religiões de matrizes africanas em espaços públicos abertos em Florianópolis, visto que eles estão acessíveis a todos, para além dos muros das instituições privadas e, desse modo, têm potencialidade de atingir um contingente de expectadores maior e mais diverso - o patrimônio afrodiaspórico revela-se sob os signos do coletivo, isto é, da inclusão e da democratização de acesso em solo catarinense, com validação e reconhecimento acadêmico (Otero, 2024).



## 1 A Preservação Do Patrimônio Na Contemporaneidade

O campo disciplinar da preservação do legado patrimonial expande-se sobretudo nas últimas décadas, associado ao alargamento da definição de patrimônio. Com efeito, a noção é objeto de revisão, transcendendo a valorização das excepcionalidades artística e/ou histórica de obras materiais e incluindo a diversidade cultural de bens imateriais e paisagens. Tal noção resulta essencialmente complexa e mutável, variando e atualizando-se de acordo com as sucessivas relações entre pessoas, espaços e tempos. Recorda-se que arcabouço semântico da disciplina origina-se com o conceito de monumento histórico no século XV na Europa; por sua vez, a acepção de patrimônio histórico perpassada pelo viés ideológico de nação surge na França em 1789 e, então, amplia-se para a concepção dada a justificativa de excepcional valoração artística e/ou histórica até expandir-se à atribuição de valor cultural em meados do século XX e à negociação intersubjetivista implementada no início do século XXI (Choay, 2001; Geremias e Benício, 2023).

Por conseguinte, atualmente, as heranças tornam-se mais diversificadas: antes selecionadas e consagradas por especialistas e/ou instituições graças as suas materialidades intrínsecas sob critérios de objetividade, de cientificidade e de etnocentrismo, agora resultam de processos de atribuição de significado simbólico por grupos distintos segundo seus próprios valores sociais, pessoais, entre outros. Assim esta valoração contemporânea não decorre exclusivamente da materialidade da obra, mas de operações subjetivas e coletivas, deslocando-se o foco da permanência imutável do objeto em si para a instância dos significados que ele manifesta junto às diferentes subjetividades dos vários sujeitos: é digno de preservação o que a sociedade local escolhe e negocia entre si. Portanto, a patrimonialização acontece como construção intersubjetiva, fundamentalmente simbólica, em transformação suscetível às mudanças de identidade e ideologia dos detentores e herdeiros (Viñas, 2021).



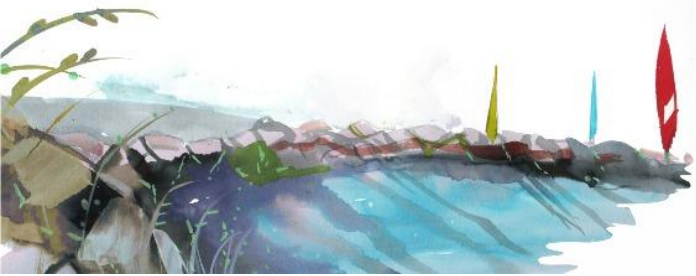
# extremos

34° Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS

Ademais, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988) incorpora tais avanços teóricos e promulga relevantes e significativos progressos operacionais no campo do patrimônio no país. A propósito, além de reconhecer e determinar a proteção legal das obras tangíveis, abrange e dispõe sobre a salvaguarda da diversidade cultural de bens intangíveis pelo estado e pela sociedade brasileira. Ou seja, a inicial visão institucionalizada no país acerca do monumento, baseada na excepcionalidade artística e/ou histórica e explorada em prol da afirmação identitária e nacionalizadora, peculiar à Modernidade brasileira desde a promulgação do Decreto-lei n. 25 (instituindo o tombamento) e da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1937, é transmutada na conceituação popularizada de patrimônio cultural, inclusive incorporando a natureza como herança patrimonial e articulando a conservação do natural e do cultural.

Destaca-se na década de 1990, a partir da Conferência de Nara ocorrida em 1994, a redefinição do patrimônio cultural, em detrimento dos critérios de autenticidade e universalidade ancorados no eurocentrismo e em priorização da diversidade dos caracteres de cultura, tangíveis e intangíveis, a favor do sujeito e sua subjetividade não europeia como depositário, em consonância com as diferentes culturas e tradições (Cagriota, 2009; Choay, 2001; Fonseca, 1997; Geremias e Benício, 2023; Sant'Anna, 2015). De fato, a Conferência de Nara propõe "[...] desafiar o pensamento tradicional a respeito da conservação, [...] no sentido de promover um maior respeito à diversidade do patrimônio cultural na prática da conservação" (Cury, 2004, p. 319).

Em concomitância, com a revisão decolonial, na qual o protagonismo hegemônico do homem eurocêntrico branco cristão, heterossexual e cisgênero, passa a ser questionado e relocado, ganham visibilidade sujeitos dissidentes em relação à cor, à raça, à classe, ao gênero, à sexualidade, entre outros aspectos. Destarte, também o patrimônio passa a ser identificado e defendido por e para esse público até então subalternizado e marginalizado.

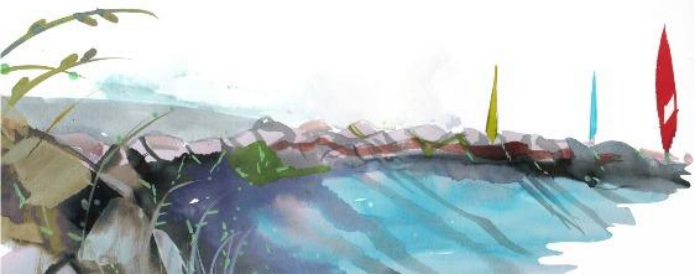


Nesse contexto, soma-se a "Teoria Contemporânea da Restauração" de Viñas (2021), fundada no conceito de intersubjetivismo e no reconhecimento dos objetos dignos de preservação a partir da significação cultural (não restritos à categoria de obras de arte) - ou seja, dependentes da subjetividade dos sujeitos a quem pertence o patrimônio e da negociação da pluralidade dos sujeitos cujos grupos refletem a diversidade patrimonial. Consequentemente, as decisões de preservação são efetuadas a partir de vários valores (histórico, ideológico, religioso, político, econômico, turístico, afetivo, entre tantos) e de funções (utilidade para o indivíduo ou o grupo como expressão de ideologia ou identidade) - frequentemente em conflitos.

A ética contemporânea da Restauração pretende contemplar o maior número possível de formas de entender o objeto e atender equilibradamente a todas as suas funções, não somente as que cumpre para os especialistas, mas também aquelas que cumpre para o resto dos *usuários*, para sua *target audience*, para seu público. De um ponto de vista ético, a melhor Restauração é a que proporciona maior satisfação a um maior número de pessoas ou aquela que produz uma soma maior de satisfações. O que se sugere é a adoção de uma ética mais democrática e menos aristocrática [...] (Viñas, 2021, p. 171).

## **2 O Reconhecimento Dos Monumentos Dedicados À Iemanjá Em Florianópolis**

Na cultura iorubá no século XVII, Iemanjá é representada com "realismo lógico de forma transcendente" (Einstein, 2015, p. 42), em proporção africana e com o mais importante destacado simbolicamente: com grande cabeça (*orí*, conexão com o divino), barriga e seios (mãe geradora e nutridora). Em geral, a Iemanjá africana caracteriza-se como mulher com corpo desnudo e gordo, pele retinta, barriga protuberante, seios fartos, cabelo crespo ou trançado, nariz largo e lábios carnudos. No Brasil, essa representação modifica-se, incorporando o padrão de beleza europeu: seu corpo vestido perde o conteúdo simbólico originário (inclusive os aspectos sensuais) e reproduz a proporção renascentista, sincretizado à figura de Nossa Senhora - seus atributos manifestam a mãe benevolente (Vallado, 2019).



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS

Em espaços públicos abertos em Florianópolis identificam-se 16 imagens de lemanjá, incluindo pinturas, estátuas e murais: cerca de 50% das lemanjás são atualmente brancas. Entre as 16 imagens, apenas seis possuem autoria de artistas e/ou coletivos artísticos, conferindo o *status* de arte; algumas constituem peças produzidas em série (estátuas em gesso ou em resina compradas no comércio - inclusive uma é encontrada em três locais diferentes com adereços e pinturas distintos), consideradas sagradas, objetos de adoração religiosa e de proteção como patrimônio afrodiaspórico. Aproximadamente metade das imagens situa-se em locais de destaque; as demais permanecem em isolamento ou ocultamento espacial (Otero, 2024). Tais imagens consistem em monumentos: elementos constitutivos da urbanidade, em virtude de sua relevância sociocultural e de sua articulação dialética com o lugar (Rossi, 2018). Todos os casos estão sob zelo e cuidado da comunidade das religiões de matrizes africanas; o poder governamental municipal e estadual pouco ou nada faz em prol da conservação do legado do povo negro (Otero, 2024). Nesse universo, ressalta-se o Recanto de lemanjá no Ribeirão da Ilha (Imagem 2).



Imagem 2. lemanjás: na cultura iorubá no século XVII; na Umbanda em meados do século XX; e no Ribeirão da Ilha em Florianópolis em 2024.

Fonte: Salomão (2012); Calendarr Brasil (2025); e Otero (2024).



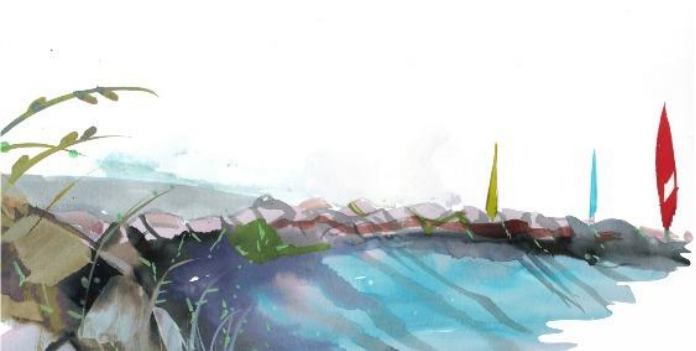
### **3 Entre A Conservação E A Destruição,**

#### **A Patrimonialização Dos Monumentos Dedicados À Iemanjá Em Florianópolis**

Em Florianópolis, composta majoritariamente por residentes católicos, há 109 casas de religiões de matrizes africanas: é frequente a ocorrência de conflitos entre diferentes sujeitos - o diálogo, a negociação e o acordo consensual são raros; são crescentes os registros criminais de casos de intolerância religiosa. A propósito, 80,47% das instituições religiosas de matrizes africanas na cidade florianopolitana relatam ter sofrido algum tipo de intolerância religiosa; dentre essas, 19,5% informam ter sido alvo de violência verbal (incluindo ameaça de morte) e 16,19% denunciam episódios de violência física direcionada aos templos e aos seus membros (IBGE, 2022; Nuer e Leite, 2017; Otero, 2024).

De fato, ocorrem recorrentemente reações iconoclastas desferidas contra as imagens de Iemanjás em espaços públicos abertos em Florianópolis, revelando tensões e embates persistentes imbricados na afirmação da identidade negra nesses locais; em tais casos a comunidade das religiões de matrizes africanas custeia o prejuízo, paga materiais e serviços e executa a intervenção de recuperação da estatuária - efetivando a reafirmação da presença da negritude na urbe. Dentre as muitas tentativas de destruição das obras potentes de empoderamento identitário vinculadas à religiosidade afrodescendente na capital catarinense, explicitam-se alguns episódios de ataque contra as Iemanjás na Praia da Armação, no Ribeirão da Ilha, na Praia de Jurerê, na Praia de Ingleses e na Lagoa da Conceição (Otero, 2024).

A Iemanjá em local ermo em uma península delimitada pelo mar na Praia da Armação, estátua retinta, é decapitada por uma pessoa evangélica. A estátua branca de 0,30m é inicialmente substituída a cada três meses por uma fiel; após o falecimento desta, a mãe de santo Alice Prestes assume a responsabilidade de zeladoria da imagem - então, em conjunto com outros dirigentes religiosos, decide implantar uma imagem de 1,20m: ela defende a orixá branca (para gerar identificação do pescador de origem portuguesa) e as demais lideranças impõem a pele preta à divindade Sereia.



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap*® FURG Rio Grande/RS

Executada a decapitação da lemanjá negra, a mãe de santo aponta a motivação racista e pede que a pele seja clareada, o cabelo receba "luzes", os olhos sejam claros e as mangas tenham detalhes que remetam à renda de bilro (artesanato típico açoriano) (Otero, 2024) (Imagem 3).



Imagem 3. lemanjá vandalizada na Praia da Armação em Florianópolis em 2019.  
Fonte: Otero (2024; acervo Asas de Aruanda, 2023).

A lemanjá no Recanto homônimo no Ribeirão da Ilha constitui uma estátua com 1,80m implantada na via Baldicero Filomeno, acesso principal ao bairro conhecido pela colonização açoriana. Ela possui os braços grandes e levantados, incorporando a estética do realismo africano graças, por exemplo, à desproporcionalidade da parte superior em relação à inferior do corpo. Esta obra é encomendada ao escultor Paulo Cesar dos Santos pelo babalorixá Tacques de Xangô, responsável pelo Ilê de Xangô, após de visitar 52 países na África: ele solicita a orixá "real" retinta com traços negros.



# extremos

34º Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS

Desde o princípio, o pai de santo recebe reclamações dos moradores sobre a estética da estátua, em decorrência dela ser desprezada como feia. Efetuam-se quatro atos de iconoclastia na escultura: o mais grave é filmado em 2019, quando uma mulher evangélica dá marretadas que danificam sua estrutura. Por conseguinte, esta é submetida à dita restauração. A Prefeitura Municipal de Florianópolis se compromete em ajudar no restauro, mas constrói apenas o deque - o restante da intervenção fica sob custos dos fiéis do citado Ilê. No processo judicial instaurado, a agressora alega problemas mentais (Otero, 2024) (Imagem 4).



Imagem 4. Iemanjá durante ato de iconoclastia por mulher evangélica no Recanto de Iemanjá no Ribeirão da Ilha em Florianópolis em 2019. Fonte: Otero (2024; acervo NSC, 2019).

A Iemanjá na Praia de Jurerê também é decapitada, seus seios são raspados e suas mãos são arrancadas, a estátua é, por fim, queimada - extirpando o simbolismo da mãe nutridora e cuidadora. No mesmo altar da orixá, é posta uma imagem de Jesus com queixo para cima e pele branca, sem fuligem, levando à conclusão que foi colocada depois do ato de iconoclastia (Otero, 2024; Prandi, 2000). Salienta-se a substituição das imagens religiosas: em 2014, com auxílio financeiro governamental via lei de incentivo cultural Paulo Gustavo SC+, é criado um altar em pedra para Jesus e é instalada em altar próprio uma Iemanjá africanizada (Imagem 5).



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap*® FURG Rio Grande/RS



Imagem 5. Iemanjá junto à Jesus na Praia de Jurerê em Florianópolis em 2024. Fonte: Otero (2024).

A Iemanjá na Praia dos Ingleses, branca com olhos claros, está implantada no alto de um pedestal com mais de 2,5m de altura na entrada da orla. Ela tem suas mãos decepadas um ano após a estátua ser alçada ao alto no local, o que não impediu o ato de iconoclastia. Para disfarçar a mutilação, a pessoa que cuida da imagem, trabalhadora na pastelaria situada ao lado dela, coloca flores nas mãos da Iabá (Otero, 2024) (Imagem 6).



Imagem 6. Iemanjá na Praia dos Ingleses em Florianópolis em 2024. Fonte: Otero (2024).



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap* © FURG Rio Grande/RS

Por fim, tem-se como exemplo a lemanjá na orla da Lagoa da Conceição, uma Sereia com peitos grandes e desnudos, realizada pelo *Coletivo Espaço Tempo*, que recebe periodicamente biquíni ou "top", ocultando sua nudez e explicitando a imposição das vestes (Imagem 7).



Imagem 7. lemanjá Sereia na orla da Lagoa da Conceição, realizada pelo *Coletivo Espaço Tempo*, em Florianópolis em 2024. Fonte: Otero (2024).

Diante do exposto, ressalta-se que nesses casos o que se destrói não é somente a obra material, mas também o símbolo e seus significados - apagam-se os valores diversos das culturas que as geram e as zelam (Valle, 2020). Tais casos parecem tentativas de substituição simbólica das religiões de matrizes africanas por religiões de fundamentação cristã: não raro, parece testificar resultados de processos de "exorcismo", expurgando tudo aquilo que não reflete o que está diante do espelho. De fato, nesse contexto o legado cultural e patrimonial negro é frequentemente associado ao demoníaco, especialmente nas narrativas de algumas denominações neopentecostais.

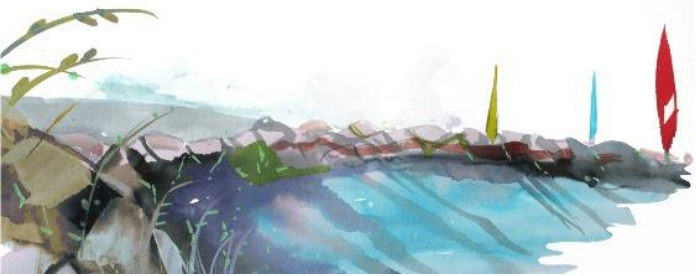


## **5 Considerações Finais:**

### **Em Prol Da Preservação Do Legado Afrodiaspórico Na Ilha De Santa Catarina**

Entre os extremos da conservação e da destruição, a existência/insistência de 16 imagens de lemanjá em espaços públicos abertos na Ilha de Santa de Catarina, à luz da revisão decolonial e da "Teoria Contemporânea da Restauração" de Viñas (2021) e sua ética intersubjetivista, revela tensões e embates persistentes imbricados na afirmação da identidade negra nesses locais - no direito de ocupar simbolicamente a cidade e legitimar memórias afrodiaspóricas como patrimônio. Com efeito, os monumentos sagrados afro-brasileiros, alvos de atos de iconoclastia, evidenciam a patrimonialização não como decisão neutra nem consensual ou escolha técnica, mas decorre de negociações entre os grupos sociais com diferentes valores, crenças e interesses. Diante da omissão governamental, as intervenções feitas pelas comunidades religiosas são expressões de agência cultural e resistência histórica: o zelo extrapola a dimensão material da obra e ressignifica a cidade como espaço de afirmação afrodiaspórica.

Considerando que os valores altoculturais são insuficientes, na revisão decolonial a intersubjetividade enquanto ética de patrimonialização é contundente em estabelecer uma nova prática alinhada à necessidade funcional dos objetos de gerar identidade social e coesão grupal de modo local - sendo seu valor opaco aos forasteiros (Viñas, 2021). O caso da lemanjá no Ribeirão da Ilha, dadas suas características afrocentradas, corresponde à opacidade patrimonial em relação ao outro que não se identifica com o objeto, porque não foi simbolizada para esse fim e não tem pretensões de corresponder aos valores altoculturais. Embora a salvaguarda não deva ser determinada sobremaneira pela sua institucionalização, os instrumentos de patrimonialização implantados tradicionalmente pelo estado, ao reconhecerem tais objetos em suas instâncias, contribuem para a manutenção da respectiva opacidade mitigando os atos de iconoclastia.



# extremos

34° Encontro Nacional *anpap*® FURG Rio Grande/RS

Portanto, as tentativas de destruição das lemanjás explicitam a disputa por pertencimento e visibilidade. A iconoclastia, no que tange à substituição simbólica (por imagens cristãs ou idealizações açorianas) e à imposição de padrão estético embranquecido, consiste em estratégia de uniformização identitária a silenciar a diversidade patrimonial - a apagar objetos e, com eles, cosmologias e religiosidades afrodescendentes, memória coletiva e dignidade dos sujeitos que, historicamente subalternizados e marginalizados, reivindicam espaço e reconhecimento.

Dessarte, as imagens de lemanjá em Florianópolis demonstram que a patrimonialização configura um campo de embates. Deveras, preservar as lemanjás negras, retintas e com traços africanos, torna-se ato político a combater séculos de racismo e colonialidade. A propósito, as comunidades de matrizes africanas, ao resistirem às tentativas de destruição, constituem práticas de cuidado e reinserção de seus legados na paisagem urbana, afirmando a pluralidade na cidade.

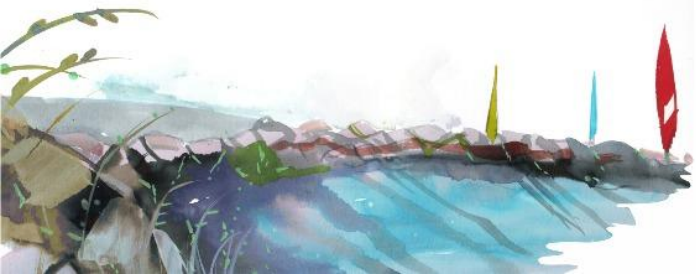
Logo, é mister ampliar o debate sobre os direitos patrimoniais das populações afrodescendentes em Santa Catarina, refletindo a urgência de políticas públicas de preservação que respeitem as dinâmicas intersubjetivas, valorizem os saberes tradicionais e enfrentem o racismo religioso ainda presente nas práticas institucionais e cotidianas - reivindicando não apenas a memória, mas o direito pleno à cidade e à cidadania.

## Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: [s. n.], 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 mar. 2024.

CALENDARR BRASIL. **Dia de lemanjá**. [S. l.]: Calendarr, 2025. Disponível em: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-de-lemanja/>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CARLOS, Ana Fani. **O lugar no/do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1996.



CARNEIRO JÚNIOR, Jary. Igreja Presbiteriana. *In*: SAIBALA. Fotografia de arquitetura. Projetos de alunos. **Igreja Presbiteriana**. [S. l.]: Saibalá, 2017. Disponível em: <https://saibala.com.br/projetos/igreja-presbiteriana/>. Acesso em: 24 jun. 2024.

CASTRIOTA, Leonardo. **Patrimônio cultural**: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CHAUÍ, Marilena. **Público, privado, despotismo**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura; Companhia das Letras, 1992.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp; Estação Liberdade, 2001.

CURY, Isabelle. **Cartas patrimoniais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio, 2004.

EINSTEIN, Carl. **Negerplastik Escultura Negra**. Florianópolis: Edufsc, 2015.

FONSECA, Maria Cecília. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; Iphan, 1997.

GEREMIAS, Rafael; BENÍCIO, Danielle. Os tensionamentos da disputa intersubjetivista: a desapareção do patrimônio cultural na cidade de Lages/SC. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SEMINÁRIO DE ARTES DIGITAIS, 8., 2023, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: Labfront/UEMG, 2023. Disponível em: <https://zenodo.org/records/10410701>. Acesso em: 06 jun. 2025.

GIUMBELLI, Emerson; LIMA, Greilson. Cristo, Bíblia e Iemanjá: monumentos e diversidade religiosa no Brasil. **Religião & Sociedade**, Dossiê Religiões E (Contra)monumentos, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, set.-dez. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rs/a/JSc7HFPq5PQwvMddsXHCmyB/?lang=pt#>. Acesso em: 06 jun. 2025.

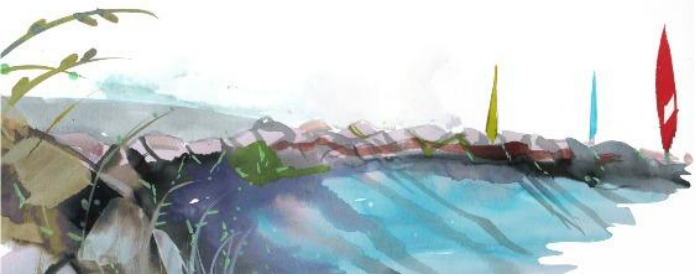
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil. Florianópolis. Panorama. **Religião**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/23/22107>. Acesso em: 21 jan. 2025.

MAMIGONIAN, Beatriz. **Atlas geográfico de Santa Catarina população**. Florianópolis: Edudesc, 2019. Fascículo 3.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE IDENTIDADES E RELAÇÕES INTERÉTNICAS (NUER); LEITE, Ilka (Coords.). **Territórios do axé**: religiões de matriz africana em Florianópolis e municípios vizinhos. Florianópolis: Edufsc, 2017.

OTERO, Júlia. **O feminino diante do espelho**: imagens de Iemanjá em espaços públicos de Florianópolis/SC. 2024. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2024.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.



ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. São Paulo: Edições 70, 2018.

SALOMÃO, Suzana. **Deusa, Sereia, Rainha do Mar**: representações artísticas de Iemanjá. 2012. Dissertação (Mestrado em Artes) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/7457>. Acesso em: 06 jun. 2025.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática. *In*: REZENDE, Maria Beatriz *et al.* (Orgs.). **Dicionário Iphan de patrimônio cultural**. Rio de Janeiro; Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/46/preservacao>. Acesso em: 12 maio 2023.

VALLADO, Armando. **Iemanjá**. Rio de Janeiro: Pallas, 2019.

VALLE, Arthur. Religiões Afrobrasileiras, Cultura Visual e Iconoclastia. **Concinnitas**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 37, p. 140-162, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/46808>. Acesso em: 6 nov. 2023.

VERGER, Pierre. **Lendas africanas dos orixás**. Salvador: Corrupio, 1997.

VIÑAS, Salvador. **Teoria contemporânea da restauração**. Belo Horizonte: Edufmg, 2021.

## Notas

---

<sup>1</sup> Doutoranda e mestra em Artes Visuais (Teoria e História das Artes Visuais) na Udesc; bacharela em Comunicação Social (Jornalismo) pela PUCRS. Integrante do Laboratório Artemis e do Grupo de Pesquisa História da Arte: Imagem-Acontecimento. E-mail: [julia.otero@gmail.com](mailto:julia.otero@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6161888760742055>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4775-4999>.

<sup>2</sup> Doutora em Artes Visuais (Teoria e História das Artes Visuais) pela Udesc; mestra em Arquitetura e Urbanismo (Conservação e Restauro) pela UFBA; e bacharela em Arquitetura e Urbanismo pela Ufpel. Professora e coordenadora do Ppgav/Udesc e do Laboratório Artemis; integrante do Grupo de Pesquisa História da Arte: Imagem-Acontecimento. Udesc, R. Cel. Fernandes Martins, 270, Progresso, Laguna/SC, 88.790-000. E-mail: [danielle.benicio@udesc.br](mailto:danielle.benicio@udesc.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4887236172811352>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5077-0335>.

<sup>3</sup> Doutorando e mestre em Artes Visuais (Teoria e História das Artes Visuais) na Udesc; bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Udesc. Integrante do Laboratório Artemis e do Grupo de Pesquisa História da Arte: Imagem-Acontecimento. E-mail: [rafaelcostageremias@gmail.com](mailto:rafaelcostageremias@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2966781695243965>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2249-3374>.